



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 17 de dezembro de 2024.

De: Presidência

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 303/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2021

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 001/2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Projeto de Lei Complementar 002/2021 foi rejeitado na Sessão Ordinária do dia 10/12/2024.

Observação: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Arquivado

LUANA BIASUTTI
Coordenador(a) de Protocolo e Recepção



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.